



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 625ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 625ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL no ano de 2020. Sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 Expedito Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 José GALAÔR Ribeiro Júnior, Diretor-Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Chefe do Departamento Comercial, e do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa (AGC) e Relator. **1º) Abertura:** às quinze horas e trinta minutos, com a leitura da Ata da Reunião anterior. **2º) Precificação:** O Diretor-Presidente fez suas considerações, apresentou seu entendimento sobre o assunto e solicitou que a decisão fosse após o carnaval. Determinou que fossem comparadas duas planilhas, a do próprio sistema TOTVS e o da Unidade de Produção a fim de possibilitar uma comparação entre elas, colocou para votação e, que, por unanimidade, foi aprovado. **3º) Manutenção da Capacidade Estratégica:** O DRADM apresentou sucintamente que a manutenção da capacidade estratégica integra a DRE do balancete do ano e que o Diretor-Presidente havia solicitado que fosse feito um novo processo de cálculo da manutenção da capacidade estratégica utilizando a diferença entre a receita total da empresa e a despesa total. O DRADM sugeriu que, em virtude do reduzido tempo disponível, fosse mantido o processo tradicionalmente adotado pela Empresa para o cálculo da Manutenção da Capacidade Estratégica e que a Advocacia Geral da IMBEL adotasse as demandas prováveis e possíveis dos processos judiciais no cálculo das provisões judiciais. O Diretor-Presidente alertou da necessidade da convicção do que se está tentando fazer (um novo processo de cálculo da manutenção da capacidade estratégica) e afirmou haver uma inconsistência, embora dentro de uma metodologia, por não refletir, verdadeiramente, a manutenção da capacidade estratégica. Orientou sobre a necessidade de se apresentar ao Conselho de Administração (CA) a manutenção do status quo anterior, ou seja, com as demandas dos processos judiciais prováveis e pedindo uma revisão do processo de metodologia da capacidade estratégica. Orientou, ainda, que fosse enviado ao CA, para que o mesmo determine à IMBEL, por Resolução, apresentar uma nova proposta metodológica de cálculo da manutenção da capacidade estratégica. Colocou para votação e, que, por unanimidade, foi aprovado. **4º) Encerramento:** como nada mais houve, o Gen MATTIOLI encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos do dia 21 de fevereiro de 2020, e foi lavrada esta Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA 625ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IMBEL.** Renato Mitrano Perazzini/ Relator da Diretoria da IMBEL.